

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

JULHO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 346

DATA: 21/07/2022

**CREDOR:** GPI SISTEMAS LTDA - ME  
**DOTAÇÃO:**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
**AÇÃO:** 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**ELEMENTO DESPESA:** 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
**FONTE RECURSO:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
**BASE LEGAL:** 54 - Pregão Presencial, Art.65 , Inciso I e II, lei 8666/93  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PP-007 / 2018  
**Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO:** 7  
**Nº EMPENHO:** 24

**VALOR BRUTO:** 850,00  
**VALOR DAS DEDUÇÕES:** 0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** 850,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA E WEB, PARA FORNECER O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 019/2018 E ADITIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	1425183	850,00



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

JULHO/2022

Processo Pagamento: 346

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 21/07/2022

FORNECEDOR

Nome: GPI SISTEMAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 23221699000115  
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA Compl: EDIF EMPL NIEMEYER SALA 1208  
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA  
E-mail: cgmirece@gmail.com Telefone: (71)3341-4788 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Natureza Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
SubElemento:  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Centro Custo:

Licitação: Nº PP-007/2018 - Pregão Presencial, Art.65 , Inciso I e II, Lei 8666/93

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
24	03/01/2022	5.100,00	850,00	4.250,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA E WEB, PARA FORNECER O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 019/2018 E ADITIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA E WEB, PARA FORNECER O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 019/2018 E ADITIVOS, MÊS 07/2022.

Liquidações(Nº - Data) Valor  
7 - 21/07/2022 850,00

Retenção Valor

OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido: 0,00  
Total Líquido: 850,00

Data: 21/07/2022

Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

Autorização de Débito: 1425183

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

  
LAURA DA SILVA SANTOS  
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2022

Nota de Liquidação: 7

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 21/07/2022

FORNECEDOR			
Nome:	GPI SISTEMAS LTDA - ME	CNPJ/CPF:	23221699000115
Endereço:	R ALCEU AMOROSO LIMA, 470	Compl:	EDIF EMPL NIEMEYER SALA 1208
Bairro:	CAMINHO DAS ARVORES	Cidade:	Salvador UF: BA
E-mail:	cgmirece@gmail.com	Telefone:	(71)3341-4788 RG:
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
SubElemento:	
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
24	03/01/2022	5.100,00	850,00	4.250,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**  
DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA E WEB, PARA FORNECER O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 019/2018 E ADITIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**  
DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA E WEB, PARA FORNECER O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 019/2018 E ADITIVOS, MÊS 07/2022.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 8809 / Série: U / UF: BA / Emissão: 15/07/2022 )	850,00

**SUBEVENTO**  
54 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
3323111000002 - Locação de Softwares	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	850,00

OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	850,00

**ATESTO**  
Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).  
Atestado em: 21/07/2022  
TIAGO DE SOUZA SANTOS  
Mat. 464





ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2022

Nota de Liquidação: 7

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 21/07/2022

Data: 21/07/2022

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA  
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

 <b>bradesco</b> net empresa	<b>Comprovante de Transação Bancária</b> Transferências entre Contas Bradesco Data da operação: 21/07/2022 - 10h24 Nº de controle: 560016541751444440   Documento: 1425183			
Conta de débito: <b>Agência: 3549   Conta: 0003595-5   Tipo: Conta-Corrente</b> Empresa: <b>CAM VER DE XIQUE XIQUE / CONSIG   CNPJ: 016.447.468/0001-69</b>				
Conta de crédito: <b>Agência: 1425   Conta: 204066-2   Tipo: Conta-Corrente</b> Nome do favorecido: <b>GPI SISTEMAS LTDA ME</b> Valor <b>R\$ 850,00</b> Data de débito: <b>21/07/2022</b>				
Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.				
<b>Autenticação</b>				
TFpDWW7Y DCkh?*r# s9u4@mTI pX@yyjGm Ep6FeUJ@ 5bsyXz80 K1lWHu5I fGydvb8Q nsWTPkJ6 7q4jBBYx q5TVs7Gz gZ8J6UIa 9rkVwi7x obHtKi?i T9RgEpVS Hsyxr9IX R#2HzYcO XtJ6QJNZ 3EP#300t 8Mcx4MGw Qaqo8aet h86esvzp 03549000 00000035				
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00008809**  
Data e Hora de Emissão:  
**15/07/2022 11:23:11**  
Código de Verificação:  
**BYAT-NGL4**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 268 Série NFSE, emitido em 15/07/2022

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **23.221.699/0001-15** Inscrição Municipal: **540.200/001-10**  
Nome/Razão Social: **GPI SISTEMAS LTDA**  
Endereço: **Rua Alceu Amoroso Lima 470 , EDIF EMPL NIEMEYER - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 BA**  
financeiro@gpisistemasintegrados.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
CPF/CNPJ: **16.447.468/0001-69** Inscrição Municipal: **---**  
Endereço: **PC FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS S/N SEDE - Xique-Xique - CEP: 47400-000/BA**  
E-mail: **sandracmxx@yahoo.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME 4º ADITIVO AO CONTRATO No 019/2018.

VIDE BOLETIM DE MEDICAÇÃO No 07.

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO: BRADESCO / AG: 1425-7 / CONTA CORRENTE no 204066-2  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / AG: 3248 / CONTA: 802577-2 / OP: 003  
BANCO: BRASIL / AG: 2976-9 / CONTA CORRENTE: 138535-6

TRIBUTOS APROXIMADOS (LEI 12.741/2012) MUNICIPAL 5% - R\$42,50. FEDERAL 13,45% - R\$114,33. (FONTE: IBPT).

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$850,00**

CNAE:

**6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

Item da Lista de Serviços:

**00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	850,00	5,00%	42,50	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 268 Série NFSE, emitido em 15/07/2022.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/08/2022
- COMPETÊNCIA: 07/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0105-0/02 - Cessão de direito de uso de programa de computação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GPI SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 23.221.699/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:34 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **A1AD.4F5C.EB31.866F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 01/07/2022 09:17

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222961595

RAZÃO SOCIAL	
GPI SISTEMAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
127.214.472 - BAIXADO	23.221.699/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa**  
**Inscrição Municipal: 540200/001-10**  
**CNPJ: 23221699/0001-15**

**Contribuinte:** GPI SISTEMAS LTDA

**Endereço:** Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 470 , CAMINHO DAS ÁRVORES

**Número da Certidão:** 0.713.200

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	-------------	----------------------	--------------------	---------------------

**Situação de Autos e Notificações**

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
------	---------------	-------------	----------

**Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.**

Emissão autorizada à: 11:51:22 horas do dia 28/06/2022

Válida até dia 28/07/2022

Código de controle da certidão: **1549F831E96725CD79FFDD1E04EA8FE8**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.221.699/0001-15

**Razão Social:** GPI SISTEMAS LTDA

**Endereço:** R ALCEU AMOROSO LIMA 470 SALA 1208 / CAMINHO DAS ARVORES /  
SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2022 a 27/07/2022

**Certificação Número:** 2022062801470186765405

Informação obtida em 01/07/2022 09:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GPI SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.221.699/0001-15  
Certidão n°: 20671655/2022  
Expedição: 01/07/2022, às 09:24:28  
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GPI SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.221.699/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.